



Processo SEI Nº 2300000203.001330/2025-71

**Ofício Circular Nº 31/2025**

Recife, 17 de outubro de 2025

**Assunto: : FLUXO DE SOLICITAÇÃO E USO DOS ANTÍDOTOS PARA MANEJO DE INTOXICAÇÃO POR METANOL**

À

SES - Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Prezada Senhora

**Dra. Adriana Cavalcanti Bezerra**

MD. Secretária Executiva - SEAS/SES/PE

C/Cópia:

**Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - DGAIS**

**Diretoria Geral de Linhas e Cuidados Essenciais - DGLCA**

**Diretores Hospitalares**

**Coordenadores de Farmácias Hospitalares**

**Gerentes Regionais de Saúde - GERES**

**Assistência Farmacêutica Regional**

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS**

**Secretários Municipais de Saúde**

**Coordenadores da Assistência Farmacêutica Municipal**

Cumprimentando-o(a) cordialmente, **vimos informar sobre a disponibilidade dos antídotos etanol e fomepizol para o manejo de casos de intoxicação por metanol no âmbito da rede de saúde do Estado de Pernambuco**. Esta comunicação tem por objetivo assegurar que todos os serviços de saúde estejam devidamente informados, orientados e preparados para adotar as medidas previstas, tanto no atendimento aos pacientes quanto na solicitação dos referidos antídotos, conforme fluxos estabelecidos por esta Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando as orientações estabelecidas nas **Notas Técnicas Conjuntas nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS e nº 13/2025-SES/SEVSAP/SEAS/APEVISA/DGIVE**, que dispõem sobre as recomendações para identificação, atendimento, notificação e vigilância em saúde de casos de intoxicação exógena por metanol, decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas adulteradas, ressalta-se a necessidade de notificação imediata ao CIEVS pelos serviços de saúde que identificarem casos suspeitos ou confirmados, bem como a possibilidade de suporte técnico especializado pelo **CIATox**, por meio do número **0800 722 6001**.

Ademais, conforme as **Notas Técnicas nº 456 e nº 459/2025-**

**CGAFME/DAF/SECTICS/MS** e nº **127/2025-CGURG/DAHU/SAES/MS**, que tratam da disponibilização e uso dos antídotos **etanol** e **fomepizol** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), orienta-se que os profissionais e gestores observem as recomendações técnicas e os critérios definidos para a solicitação, uso racional e reposição dos referidos insumos, conforme a disponibilidade e o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Com o objetivo de assegurar uma resposta imediata, coordenada e eficaz aos casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), por meio da Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica (DGAF), reforça as orientações referentes ao fluxo de solicitação, distribuição e monitoramento dos antídotos **etanol** e **fomepizol** no âmbito da rede estadual de saúde. Essa medida visa garantir o acesso oportuno para o manejo clínico adequado, bem como promover o uso racional e sustentável dos insumos disponíveis.

**Farmácias da Macrorregião/SES (Serviços de Apoio Logístico) e contatos para solicitação dos antídotos:**

<b>Macrorregião</b>	<b>Farmácia da Macrorregião / Serviço de Apoio Logístico</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
1ª	Hospital Getúlio Vargas – Recife	<a href="mailto:hgvcafmed@gmail.com">hgvcafmed@gmail.com</a>	(81) 3184-5697
2ª	Hospital Mestre Vitalino – Caruaru	<a href="mailto:plantao.farmacia@hospitalmestrevitalino.com.br">plantao.farmacia@hospitalmestrevitalino.com.br</a>	(81) 98767-6371
3ª	Hospital Eduardo Campos – Serra Talhada	<a href="mailto:ccordenacao.farmacia@hecpe.org.br">ccordenacao.farmacia@hecpe.org.br</a>	(87) 3929-4173
4ª	UPA – Petrolina	<a href="mailto:petrolina.farmacia@upae.fghsaude.org.br">petrolina.farmacia@upae.fghsaude.org.br</a>	(87) 3866-9634

**Para a solicitação do antídoto, a unidade de saúde deverá encaminhar as seguintes informações obrigatórias: cópia da notificação ao CIEVS; nome completo, CPF, data de nascimento e peso do paciente; nome da unidade de saúde e do farmacêutico responsável; quantidade solicitada; nome do responsável pelo recebimento; e endereço completo da unidade.**

**Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais relacionados ao fluxo de solicitação, distribuição ou uso dos antídotos etanol e fomepizol, os serviços de saúde poderão entrar em contato com a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica (DGAF/SES-PE), por meio do e-mail [etanolsespe@gmail.com](mailto:etanolsespe@gmail.com) ou pelos telefones (81) 3181-6107 e (81) 3181-6115, para suporte técnico e orientações complementares.**

O fluxo de solicitação e distribuição dos antídotos, apresentado no anexo a este Ofício, deve ser rigorosamente observado por todos os serviços de saúde, para proporcionar o atendimento e a celeridade nas ações de resposta. Dessa forma, encaminhamos o referido fluxo para que sejam adotadas as devidas

providências junto aos serviços e profissionais de saúde que possam vir a atuar no atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,

**Jean Batista de Sá**

Diretor

SES - Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Jean Batista de Sá**, em 17/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75312517** e o código CRC **85915452**.

### **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000